PROJETO DE LEI Nº 056/10

Proj. n.º 025/2010.

P R O J E T O D E L E I

Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento "Alphaville Nova Esplanada".

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º As ruas do loteamento "Alphaville Nova Esplanada" passam a ter as seguintes denominações:

I – A atual Rua 01, que se inicia na Rua Georgina Aires Bernardi e termina na propriedade de Santa Maria Agropecuária Sorocaba LTDA, passa a denominar-se **"Rua Júlio Cassola"**;

II – As atuais Ruas 02 e 10, que se iniciam na Rua 03 e terminam na Rua 09, passam a denominar-se **"Alameda Itália"**;

III – A atual Rua 03, que se inicia na Rua 02 e termina em "*Cul-de-Sac*", passa a denominar-se **"Alameda Suíça"**;

IV – A atual Rua 04, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 03, passa a denominar-se **"Alameda Japão"**;

V – A atual Rua 05, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 04, passa a denominar-se **"Alameda Noruega"**;

VI – A atual Rua 06, que se inicia na Rua 02 e termina em "*Cul-de-Sac*", passa a denominar-se **"Alameda Brasil"**;

VII – A atual Rua 07, que se inicia na Rua 02 e termina em "*Cul-de-Sac*", passa a denominar-se **"Alameda Canadá"**;

VIII – A atual Rua 08, que se inicia na Rua 07 e termina em "*Cul-de-Sac*", passa a denominar-se **"Alameda Dinamarca"**;

IX – A atual Rua 11, que se inicia na Avenida Ronaldo Kruger Pissini (antiga Rua 09) e termina na Rua 01, passa a denominar-se **"Alameda Espanha"**;

X – A atual Rua 12, que se inicia na Avenida Ronaldo Kruger Pissini (antiga Rua 09) e termina na Rua 13, passa a denominar-se **"Alameda Nova Zelândia"**;

XI – A atual Rua 13, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 19, passa a denominar-se **"Alameda Austrália"**;

XII – A atual Rua 14, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se **"Alameda Grécia"**;

XIII – A atual Rua 15, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se **"Alameda Bélgica"**;

XIV – A atual Rua 16, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se **"Alameda Malta"**;

XV – A atual Rua 17, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se **"Alameda Irlanda"**;

XVI – A atual Rua 18, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 13, passa a denominar-se **"Alameda Lituânia"**;

XVII – A atual Rua 19, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 20, passa a denominar-se **"Alameda Hungria"**;

XVIII – A atual Rua 20, que se inicia na Rua 13 e termina em "*Cul-de-Sac*", passa a denominar-se **"Alameda Alemanha"**;

XIX – A atual Rua 21, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 20, passa a denominar-se **"Alameda Romênia"**;

XX – A atual Rua 22, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 20, passa a denominar-se **"Alameda Rússia"**.

Art. 2.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 17 de junho de 2.010.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Histórico do Senhor Júlio Cassola

O Senhor Júlio Cassola nasceu em São Manoel-SP, em 2 de dezembro de 1907. Filho de Antonio Cassola e de Rosária Saes.

Ainda pequeno, mudou-se com a família para o então Distrito de Votorantim; e em 25 de maio de 1929, casou-se com Maria Pozza Cassola.

Aposentou-se como Contra Mestre, na Tecelagem da Fábrica de Tecidos Votorantim, onde trabalhou por mais de 30 anos.

Ao lado dos filhos Itamar e Jair Cassola, montou uma tecelagem no fundo do quintal da própria casa, sendo Júlio Cassola o embrião pelo nascimento da Têxtil Itajá que, a partir dos anos 80, passou a trabalhar com a confecção de sacarias para embalagens.

Homem lutador, sério e sempre foi preocupado com a família e com o povo de Votorantim. Tanto é que combateu a Ditadura Militar, participando de diversas atividades contra o regime da época.

Foi um dos Vanguardeiros de carteirinha da Emancipação Político Administrativa de Votorantim, e, graças ao seu ideal de liberdade e de progresso, tem o seu objetivo vivo em seu filho Jair Cassola, ex-Prefeito de nossa cidade .

O Senhor Júlio Cassola faleceu aos 74 anos de idade, no dia 14 de agosto de 1988, deixando muitas saudades aos filhos, parentes, amigos e um legado a ser seguido por sua geração.